



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N.º 367/2019

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 840/2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos, a **Portaria nº 840/2018**, de 25 de outubro de 2018, que designou o Sr. Luciano Aurélio Pezzutto, Fiscal de Tributos, para além de suas atribuições normais, ser responsável pela Fiscalização de Postura do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de fevereiro de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL